



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

terça-feira, 8 de maio de 2018

Ano VI - Edição nº 00416 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
215B24BE3E6586AF5B3BEC4DE2587BEA

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 126/2018 - NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.
PORTARIA N.º 127/2018 - NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 126/2018

Nomeia servidor aprovado em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ANTONIO SILVIA FILHO** foi aprovado para o cargo de **PEDREIRO** no mencionado concurso na 1ª classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **ANTONIO SILVIA FILHO** para o cargo efetivo de **PEDREIRO**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 08 de maio de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 127/2018

Nomeia servidor aprovado em
concurso público.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **FRANCISCO BISPO DOS ANJOS NETO** foi aprovado para o cargo de **PEDREIRO** no mencionado concurso na 2ª classificação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **FRANCISCO BISPO DOS ANJOS NETO** para o cargo efetivo de **PEDREIRO**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, onde será lotado.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 08 de maio de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com